



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 1543/2021

Cajati, 03 de Dezembro de 2021.

**Luiz Henrique Koga**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## R E S O L V E

**Art. 1º CONCEDER** aos funcionários abaixo relacionados, que exercem a função de Confiança, regidos sob o Regime Jurídico Administrativo – conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado e um adicional de 100% (cem por cento), nos termos do artigo 61º, do referido Diploma Legal.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias de Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal.
BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA	CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES	06/12/2021	25/12/2021	20	10	NÃO

**Art. 2º** Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação com efeito retroativo a **01 de Dezembro de 2021**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 03 DE DEZEMBRO DE 2021.



**HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO**  
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo